



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Edital

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE DOCENTES DO CURSO CONEXÃO DE LÍDERES - 1ª EDIÇÃO

EDITAL Nº 22/2026 – SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) convida os profissionais que atendam aos pré-requisitos estabelecidos neste Edital a se candidatarem à seleção de docentes facilitadores para o Curso Conexão de Líderes – 1ª Edição. O curso integra as ações previstas no Plano Estadual de Saúde (PES) 2024–2027, no âmbito da Diretriz 3 – Fomento às pesquisas, formação, qualificação e desenvolvimento de profissionais para o SUS, em consonância com o Objetivo 3.3 – Desenvolver as competências profissionais dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e com a Meta 3.3.1 – Alcançar o desenvolvimento de 30% dos servidores da SES-GO em suas competências profissionais até 2027.

1 OBJETIVO

1.1 Selecionar profissionais para atuarem como docentes facilitadores no Curso Conexão de Líderes - 1ª Edição, o qual será ofertado para qualificar, na modalidade presencial, até 420 coordenadores, subcoordenadores e demais ocupantes de cargos em comissão ou funções equivalentes da SES-GO, designados por Portaria do Secretário de Estado da Saúde, para o desenvolvimento e aprimoramento de competências de liderança, interpessoais e gerenciais, fortalecendo sua atuação na condução de equipes e processos de trabalho.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 18 (dezoito) vagas para docentes facilitadores, distribuídas por componente curricular conforme o Quadro 1.

2.2 O candidato poderá inscrever-se em até três componentes curriculares, observadas as disposições contidas neste Edital e normativas vigentes.

2.2.1 Caso seja classificado e convocado, sua atuação ficará condicionada ao disposto nas Portarias nº 2.438/2024 e nº 4.273/2025, ambas da SES-GO:

Art. 9 [...] I – o docente poderá acumular simultaneamente até 2 (duas) atuações como docente, independente se no mesmo projeto ou em projetos distintos.

[...]

Art. 11 Os servidores públicos estaduais deverão se atentar ao disposto no §3º e §5º do artigo 127 da Lei estadual nº 20.756/2020, quando aplicável, bem como ao que dispõe a Seção Única do Capítulo III, do Decreto estadual nº 9738/2020, que versa sobre a compensação da carga horária.

Parágrafo único. Aos servidores públicos federais ou municipais e aos instrutores externos que atuarem como docentes nos cursos e ações educacionais promovidos pela SESG aplica-se, igualmente, o limite de até 300 (trezentas) horas anuais de atuação, ressalvada situação de excepcionalidade devidamente justificada e previamente aprovada pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, que poderá autorizar o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais.

2.3 Os candidatos aprovados e não selecionados para o preenchimento imediato comporão o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

2.3.1 Os candidatos convocados do cadastro de reserva serão comunicados por meio do endereço eletrônico ou do telefone informados no ato da inscrição para a manifestar interesse na vaga.

2.4 Na hipótese de seleção deserta ou de ausência de candidatos aprovados, ou ainda em caso de desistência de docente selecionado, sem que haja cadastro de reserva, a administração poderá adotar procedimento de carta convite, observados os

requisitos previstos neste Edital.

Quadro 1 - Das vagas

FUNÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO DE RESERVA
Docente Facilitador	1. Autoconhecimento e Liderança	03	Classificados a partir do 4º lugar
Docente Facilitador	2. Conversas Difíceis	03	Classificados a partir do 4º lugar
Docente Facilitador	3. Cultura e Mudança	03	Classificados a partir do 4º lugar
Docente Facilitador	4. Gestão Estratégica: Como Potencializar os Resultados a Serem Alcançados	03	Classificados a partir do 4º lugar
Docente Facilitador	5. Tomada de Decisão em Ambientes Complexos: Como Liderar Mudanças de Forma Efetiva	03	Classificados a partir do 4º lugar
Docente Facilitador	6. Desenvolvimento de Equipes: Times de Alta Performance	03	Classificados a partir do 4º lugar
TOTAL		18	----

3 PRÉ-REQUISITOS DA EQUIPE DOCENTE

3.1 O candidato, a qualquer dos componentes curriculares, deve obrigatoriamente:

- a) ser servidor público estadual de Goiás, com vínculo funcional ativo no referido Estado;
- b) possuir curso de ensino superior completo.

4 INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de inscrição no FormSaude, disponibilizado no link: https://form.saude.go.gov.br/inscricoes/docentes/cad_202500010033318_form.html conforme cronograma (Quadro 4).

4.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário mencionado no item 4.1 e em seguida anexar os documentos do item 4.3, **em arquivo único**, digitalizados em formato PDF, e **seguindo atentamente as orientações contidas no FormSAUDE**.

4.3 São documentos necessários para efetivação da inscrição:

- a) Documento de identificação com foto que contenha o número do CPF (frente e verso);
- b) CPF (frente) ou cartão de inscrição no CPF emitido pela Receita Federal do Brasil (apenas se não constar no documento indicado na alínea "a)" do item 4.3);
- c) Certidão de casamento ou casamento com averbação de divórcio (caso tenha alterado o nome);
- d) Diploma de conclusão de curso de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação (CEE) (frente e verso);
- e) Todos os documentos que comprovem a titulação, experiências e/ou cursos para fins de pontuação conforme o Quadro 2 deste edital;
- f) Declaração de vínculo e compromisso devidamente preenchida e assinada pelo candidato e pela chefia imediata (Anexo I);

4.4 Apenas os documentos que contenham informação no verso deverão ser digitalizados frente e verso.

4.5 Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.6 O número de protocolo do FormSAUDE é exclusivo para cada candidato e uma vez enviado o formulário não poderá ser alterado.

4.7 Encerrado o período de inscrições, não será permitido o envio de formulário, salvo em caso de prorrogação ou reabertura dos prazos, após a publicação dos respectivos comunicados.

4.8 A SESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, inclusive sua finalização.

4.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição.

5 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos se dará em 2 (duas) etapas.

5.1.1 A 1ª etapa consistirá na verificação dos pré-requisitos e na análise curricular, e será conduzida pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições instituída pela [Portaria SES nº 2805, de 04 de setembro de 2026](#) (SEI nº 95380769).

5.1.2 A 2ª etapa consistirá em uma prova didática que será avaliada por Banca Avaliadora instituída pela [Portaria SES nº 2812, de 08 de setembro de 2026](#) (SEI nº 95448089).

5.2 Da 1ª Etapa – Verificação dos Pré-Requisitos e Análise Curricular

5.2.1 Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório (para a 2ª etapa).

5.2.2 Será automaticamente eliminado o candidato que não preencher os pré-requisitos dispostos no item 3 deste edital.

5.2.3 A análise curricular se dará mediante a apuração dos critérios de pontuação indicados no Quadro 2.

5.2.4 Quanto à titularidade, serão pontuadas as titulações apresentadas em nível lato sensu e stricto sensu.

5.2.4.1 Os títulos deverão ser comprovados por meio da apresentação de diploma, certificado ou outro documento oficial equivalente.

5.2.5 Quanto à experiência profissional, serão pontuados o tempo de exercício no serviço público e a experiência como docente facilitador.

5.2.5.1 A experiência como docente facilitador será comprovada mediante apresentação de Carteira de Trabalho ou declaração expedida pelo órgão de exercício ou pela instituição, assinada por representante devidamente autorizado, contendo:

a) período de atuação, com indicação das datas de início e término; e

b) carga horária;

5.2.5.2 O tempo de exercício no serviço público será comprovado mediante declaração expedida pelo órgão de exercício ou apostila de posse, contendo:

a) cargo/função; e

b) data da posse.

5.2.6 Quanto à experiência como discente, serão pontuados os cursos de capacitação relacionados à área de conhecimento na área de gestão e/ou liderança.

Quadro 2 - Critérios de pontuação para a função de docente facilitador

Critérios	Itens pontuados	Carga horária mínima	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontuação total
Titularidade acadêmica	Especialização (máximo de 2 títulos)	360h	2,5	5	20
	Mestrado (máximo de 1 título)	—	4	4	
	Doutorado (máximo de 1 título)	—	5	5	
	Pós-doutorado (máximo de 1 título)	—	6	6	
Experiência profissional	Tempo de exercício público	Por ano	1	30	30
Experiência docente	Atuação como facilitador	Por curso	8	40	40
Cursos e certificações complementares como discente na área de gestão e/ou liderança	Cursos de capacitação e aperfeiçoamento (máximo de 6 certificados/declarações)	De 20h a 39h	1	2	10
		De 40h a 79h	2	4	
		Igual ou superior a 80h	3	6	
Pontuação máxima total					100

5.2.7 A nota máxima da 1ª Etapa será de 100 (cem) pontos.

5.2.7.1 A análise curricular será realizada individualmente para cada componente curricular indicado pelo candidato, considerando a aderência da formação, da experiência profissional e dos demais critérios de pontuação.

5.2.8 A documentação informada no momento da inscrição somente será pontuada se os respectivos documentos comprobatórios estiverem devidamente anexados e legíveis.

5.2.9 Não será admitida a apresentação de informações ou documentos após a inscrição.

5.2.10 O candidato será considerado CLASSIFICADO ou NÃO CLASSIFICADO para a 2ª Etapa.

5.2.11 Será considerado CLASSIFICADO para a 2ª etapa os candidatos classificados até o limite de 2 (duas) vezes o número de vagas, incluindo-se os candidatos empatados na última colocação.

5.2.12 O Resultado Definitivo da 1ª Etapa será publicado no site da SESG. Também será publicada uma lista contendo o tema, a data e o horário da avaliação de cada candidato convocado para a 2ª Etapa.

5.2.13 O candidato aprovado na 1ª Etapa estará habilitado para participar da 2ª Etapa – Prova Didática – nos componentes curriculares para os quais tenha se inscrito, observado o limite estabelecido no item 2.2.

5.2.14 Os candidatos não convocados para a 2ª Etapa estarão automaticamente eliminados.

5.3 Da 2ª Etapa – Prova Didática

5.3.1 A 2ª Etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em prova didática (aula expositiva), conforme o componente curricular indicado no ato da inscrição.

5.3.2 O local, a data e o horário de realização da prova didática serão divulgados no sítio eletrônico da SESG, conforme cronograma.

5.3.3 O candidato deverá encaminhar o plano de aula conforme o modelo do Anexo III, devidamente preenchido e assinado para o e-mail cdli.escoladesaude@goias.gov.br, para cada componente curricular em que concorrer, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data prevista para a realização da respectiva prova didática.

5.3.4 O candidato habilitado para a 2ª Etapa em mais de um componente curricular deverá realizar prova didática específica para cada componente curricular em que permanecer concorrendo, não sendo admitido o aproveitamento de uma única avaliação didática para componentes distintos.

5.3.5 A prova didática consistirá em:

a) aula expositiva, realizada presencialmente em sala de aula da SESG, com duração máxima de 20 (vinte) minutos, sem intervalo, observados os critérios de avaliação e pontuação constantes no Anexo IV;

b) atribuição de nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

5.3.6 A nota final da 2ª etapa será a média aritmética das avaliações dos membros da banca avaliadora.

5.3.6.1 Será considerado aprovado na 2ª etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70,00 (setenta) pontos.

5.3.7 A SESG disponibilizará sala de aula com a seguinte estrutura:

a) cadeiras para os candidatos;

b) mesa e cadeiras para a banca examinadora;

c) ar-condicionado;

d) iluminação adequada;

e) equipamentos audiovisuais, incluindo computador, tela interativa e Smart TV;

f) dispositivo de armazenamento (pen drive); e

g) acesso à internet.

5.3.8 A utilização dos recursos didáticos será de responsabilidade do candidato, cabendo-lhe a montagem e a preparação dos recursos dentro do tempo estabelecido para a realização da prova didática.

5.3.9 Não será autorizado o uso de equipamentos pessoais durante a realização da prova didática.

5.5 Classificação final da seleção

5.5.1 A nota final do processo seletivo será obtida pela média aritmética das pontuações alcançadas pelo candidato na 1ª Etapa – Análise Curricular e na 2ª Etapa – Prova Didática, resultando em nota final de até 100 (cem) pontos.

5.5.2 Será considerado APROVADO o candidato classificado dentro do número de vagas previsto para o respectivo componente curricular, ficando os demais candidatos classificados em cadastro reserva, observada a ordem de classificação.

5.5.3 Em caso de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver:

I – maior pontuação em experiência docente;

II – maior pontuação em experiência profissional no serviço público;

III – maior titulação acadêmica; e

IV – maior idade.

6 PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

6.1 É desejável que o docente possua:

- a) conhecimentos básicos em informática e acesso à internet, necessários à condução das atividades pedagógicas;
- b) experiência profissional compatível com a área de atuação, preferencialmente em docência, facilitação ou desenvolvimento de pessoas; e
- c) disponibilidade para dedicação às atividades docentes, conforme carga horária e período definidos no projeto.

6.2 São atribuições do docente facilitador:

- a) conhecer o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), sua organização, estrutura e funcionamento;
- b) elaborar o plano de aula em consonância com o plano da disciplina, obedecendo ao prazo acordado para essa atividade, seguindo o modelo padrão de plano de aula da SESG e observando a aplicação de Metodologias Ativas Educacionais (MAE) adotadas pela instituição;
- c) propor atualização do plano de ensino (ementas), quando necessário;
- d) informar e acordar com o coordenador técnico-pedagógico a logística, bem como os materiais necessários à realização das atividades do curso;
- e) apresentar aos alunos o plano de aula;
- f) conduzir as atividades teóricas da turma;
- g) manter contato com o supervisor de prática ou estágio, quando houver, com vistas à garantia da uniformidade pedagógica do processo de ensino-aprendizagem;
- h) cumprir o calendário proposto quanto aos dias letivos, às horas de aulas programadas e às atividades estabelecidas no curso;
- i) registrar o conteúdo, o controle de frequência e as notas/menções de avaliação das aulas ministradas nos diários, no Sistema da SESG (SISESG);
- j) zelar pela frequência dos alunos, comunicando qualquer irregularidade à coordenação técnico-pedagógica do curso;
- k) orientar os alunos quanto ao uso dos espaços físicos da SESG;
- l) após avaliação técnica positiva, encaminhar os autos à Secretaria Acadêmica para confecção dos diários de classe, via ofício, conforme modelo disponibilizado, com vistas a encaminhá-los juntamente com a resposta da solicitação;
- m) responsabilizar-se pela elaboração, aplicação, registro e entrega dos resultados das avaliações dos discentes, de acordo com as normas estabelecidas pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG);
- n) participar de reuniões ordinárias e extraordinárias com a coordenação do curso, quando solicitado;
- o) manter contato com o coordenador técnico-pedagógico, informando-o sobre o desenvolvimento acadêmico dos discentes, as dificuldades encontradas, a pertinência e a adequação dos materiais instrucionais e das atividades de aprendizagem, por meio de relatórios periódicos;
- p) manter e promover relacionamento cooperativo e colaborativo de trabalho com a coordenação do curso e com os corpos docente e discente; e
- q) divulgar e incentivar os discentes a realizarem a avaliação da disciplina e/ou do curso.

7 DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

7.1 A atuação como docente se dará em regime de não exclusividade e não gerará qualquer direito de vínculo trabalhista.

7.2 O exercício da atividade docente não muda a situação de lotação/vínculo com o órgão no qual o servidor trabalha e atende ao disposto no Decreto nº 9.738, de 27 de outubro de 2020, que institui a Política Estadual de Capacitação e Desenvolvimento Profissional.

7.3 No desempenho como docente, os profissionais incumbir-se-ão da condução das ações educacionais de acordo com os referenciais da SESG, particularizando-se a orientação para o ensino teórico aplicado e o uso de metodologias adequadas à capacitação e desenvolvimento de adultos.

7.4 Sob orientação da SESG, as atribuições do docente estão estabelecidas em Instruções Normativas específicas conforme a função docente a ser executada.

7.5 O docente deverá obrigatoriamente participar das atividades voltadas para o desenvolvimento do corpo docente e ainda de reuniões propostas pela SESG com vistas à apresentação de relatórios, à melhoria dos padrões dos cursos e à atualização das metodologias de ensino-aprendizagem.

7.6 Além das normas expressas neste Edital, o docente estará sujeito às orientações da SESG para o desempenho de suas atividades, com base na avaliação contínua a que serão submetidos, o que será comunicado à medida de sua atuação.

7.7 Quando da atuação, o docente obrigatoriamente assinará um Termo de Compromisso e fará jus à remuneração conforme a comprovada execução da docência.

7.8 A atuação como docente faz jus ao pagamento por encargos de cursos nos termos das Portarias nº 2438/2024 – GAB/SES-GO, com alterações promovidas pela Portaria nº 4273/2025 – GAB/SES-GO, entre outras Instruções Normativas vigentes, em valores brutos, sobre os quais incidirão os descontos previstos em lei.

7.8.1 A gratificação por encargo de curso ou concurso não se incorpora ao subsídio ou remuneração do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria e das pensões, nos termos do artigo 127, §4º, da Lei nº 20.756/2020.

7.9 Para o pagamento das horas-aulas, será considerada a titularidade apresentada pelo candidato.

7.10 A retribuição/gratificação não poderá ser superior ao equivalente a 300 (trezentas) horas de trabalho anuais, ressalvada situação de excepcionalidade devidamente justificada e previamente aprovada pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, que poderá autorizar o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais, nos termos do artigo 127, §4º, da Lei nº 20.756/2020.

7.11 O descumprimento das atribuições do docente poderá ensejar o cancelamento, a qualquer momento, do pagamento da gratificação por encargos de cursos.

7.12 As atividades do Instrutor Interno poderão ser oferecidas em horário de expediente, devendo o equivalente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária ministrada ser objeto de compensação em até 12 (doze) meses, contados a partir da conclusão da ação, nos termos do artigo 19, do Decreto nº 9738/2020; ou em horários/dias alternativos, inclusive aos fins de semana.

8 DA ESTRUTURA DO CURSO

8.1 O curso Conexão de Líderes – 1ª Edição está alinhado à Portaria nº 2.236/2024 – SES-GO (Plano de Desenvolvimento de Pessoas) e será destinado a coordenadores, subcoordenadores e demais ocupantes de cargos em comissão ou funções equivalentes da SES-GO, designados por Portaria do Secretário de Estado da Saúde, observados os critérios institucionais, estratégicos e administrativos.

8.2 O curso será executado na modalidade presencial, com carga horária total de 72 (setenta e duas) horas, distribuídas conforme o Quadro 3.

8.3 O curso adotará metodologia ativa, participativa e aplicada, orientada ao desenvolvimento de competências de liderança, interpessoais e gerenciais, com foco na aplicação da aprendizagem ao contexto de trabalho dos participantes na Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

8.3.1 A abordagem metodológica será fundamentada em metodologias problematizadoras e ágeis, promovendo a reflexão crítica sobre situações reais da gestão pública em saúde e estimulando a construção coletiva de soluções alinhadas às diretrizes institucionais da SES-GO.

8.3.2 As estratégias de ensino-aprendizagem incluirão, entre outras:

I – aulas expositivas dialogadas, com contextualização à realidade da SES-GO;

II – estudos de caso reais ou simulados, relacionados à gestão pública em saúde;

III – oficinas práticas para aplicação de ferramentas de gestão;

IV – trabalhos em grupo para análise de problemas e construção de soluções;

V – simulações de processos decisórios e situações de liderança;

VI – utilização de mapas estratégicos, painéis visuais e instrumentos de planejamento; e

VII – utilização de materiais de apoio digitais, como apresentações, roteiros de atividades, formulários e leituras orientadas.

8.4 O conteúdo teórico que fundamenta a formação encontra-se descrito nas ementas constantes do Plano de Ensino, conforme detalhamento apresentado no Anexo II deste Edital, assegurando coerência pedagógica entre objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação.

8.5 Serão realizadas 12 (doze) turmas (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K e L), organizadas de forma sequencial ao longo do período de execução do curso.

8.5.1 O docente ministrará integralmente a carga horária do componente curricular para cada uma das 4(quatro) turmas sob sua responsabilidade.

8.6 Os encontros serão realizados na Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG/SES-GO), às terças, quartas e/ou quintas-feiras, das 8h às 17h, com intervalo de 1 (uma) hora para almoço e 2 (dois) intervalos de 15 (quinze) minutos, sendo um no período matutino e outro no período vespertino.

8.6.1 O local, as datas e os horários poderão ser alterados, excepcionalmente, conforme a necessidade da SESG.

8.6.2 Em caso de alteração do local de realização dos encontros, poderão ser utilizadas salas de aula de unidades parceiras da SES-GO.

Quadro 3 - Matriz curricular do curso e atuação docente

Componente curricular	CH	Docentes	Turmas por docente	Total de turmas
1. Autoconhecimento e Liderança	8h	3	4	12
2. Conversas Difíceis	8h	3	4	12
3. Cultura e Mudança	8h	3	4	12
4. Gestão Estratégica: Como Potencializar os Resultados	16h	3	4	12
5. Tomada de Decisão em Ambientes Complexos	16h	3	4	12
6. Desenvolvimento de Equipes: Times de Alta Performance	16h	3	4	12
TOTAL	72h	18 docentes	—	

9 CRONOGRAMA

9.1 A fim de atender a conveniência e oportunidade da Administração Pública, as datas previstas no cronograma poderão ser alteradas. Em caso de alteração, a mesma será publicada junto ao Edital.

9.2 Os prazos previstos no cronograma encerrar-se-ão às 23:59h das respectivas datas.

Quadro 4 - Cronograma

DATAS PREVISTAS	ETAPAS
28/09/2026 a 12/10/2026	Período de inscrições
16/10/2026	Previsão do resultado preliminar da 1ª etapa
20/10/2026 a 21/10/2026	Previsão do período interposição de recursos contra o resultado preliminar da 1ª etapa
26/10/2026	Previsão do resultado final da 1ª etapa e da lista de candidatos convocados para a 2ª etapa
3/11/2026 a 13/11/2026	Previsão da Realização da 2ª etapa – Prova Didática
19/11/2026	Previsão do resultado preliminar da 2ª etapa
25/11/2026 a 26/11/2026	Previsão do período de interposição de recursos contra o resultado preliminar da 2ª etapa
1º/12/2026	Previsão do resultado final da 2ª etapa
8/12/2026	Previsão do resultado final da seleção
16/02/2027	Previsão para início do curso
30/05/2028	Previsão para o término do curso

10 RESULTADO

10.1 Os resultados desta chamada pública serão publicados no site da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições e da Banca Avaliadora, no site: <https://goias.gov.br/escoladesaude/escola-de-saude/>, nas datas previstas no cronograma deste Edital.

11 RECURSO

11.1 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, e no período previsto no cronograma, por meio do e-mail: recurso.escoladesaude@goias.gov.br, com o assunto: **RECURSO - EDITAL Nº 22/2026-SESG/SES-GO**.

11.1.1 O conteúdo do recurso deve estar devidamente fundamentado e acompanhado de documentação comprobatória, se for o caso. A ausência de justificativa ou de documentos que sustentem a solicitação implicará o não conhecimento do recurso.

11.1.2 Os documentos exigidos no item 4.3 para a efetivação da inscrição, que não forem anexados junto ao formulário no ato da inscrição, não serão aceitos como complemento em sede de recurso.

11.2 Não serão concedidos pedidos de revisão da decisão recursal.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

12.2 O candidato deverá acompanhar a execução do Edital via site até o resultado final, a fim de cientificar de eventuais alterações que serão publicadas, em forma de comunicado, junto ao Edital.

12.3 Em caso de desistência de algum docente, será convocado o candidato constante do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação ou realizado procedimento de carta convite na ausência deste.

12.4 As despesas decorrentes da participação do candidato em quaisquer etapas do processo seletivo, incluindo deslocamento, hospedagem e alimentação, quando necessárias, serão de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo à SES-GO qualquer ônus ou obrigação de custeio.

12.5 Não haverá devolução do arquivo de qualquer documento entregue por ocasião da inscrição para os candidatos selecionados e não será fornecido qualquer documento comprobatório da avaliação no processo seletivo.

12.6 Casos omissos e situações não previstas nesta Chamada Pública serão deliberados pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições e Banca avaliadora, observando-se os preceitos legais.

12.7 O membro da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições que tiver interesse em participar deste processo seletivo ficará impedido de realizar sua inscrição e de participar da respectiva seleção, devendo declarar este interesse e, por conseguinte seu impedimento e afastar-se de qualquer atividade relacionada ao processo seletivo. Nessa hipótese, o Superintendente da Escola de Saúde de Goiás indicará membro substituto para atuar durante o processo.

12.8 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, pelo telefone (62) 3201-3427 ou pelo endereço eletrônico gedp.escoladesaude@goias.gov.br.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, data e assinatura eletrônicas.

EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONÇALVES
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E COMPROMISSO

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, declaro para os devidos fins que sou servidor(a) pública(a) estadual, conforme as informações abaixo:

1. Dados funcionais

Cargo: _____

Vínculo: () Efetivo () Contratado () Comissionado

Data da posse/admissão: ____/____/____

Lotação atual: _____

Município de lotação: _____

Função atualmente exercida: _____

Declaro, ainda, meu compromisso de participar das atividades do Curso Conexão de Líderes - 1ª edição, na função docente facilitador, sem prejuízo das atribuições do cargo do qual sou titular.

A chefia imediata da unidade de lotação declara, por meio deste documento, ter ciência de que o(a) servidor(a) está participando do processo seletivo e poderá atuar, caso seja selecionado(a), no Curso Conexão de Líderes - 1ª edição, durante todo o período de sua realização, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ocupado.

Por serem verdadeiras as informações prestadas, assumimos inteira responsabilidade pelos dados declarados, sob as penas da lei, e firmamos a presente declaração para que produza os devidos efeitos.

Local / data _____

Assinatura do(a) Candidato(a)
(conforme documento apresentado ou assinatura digital)

Assinatura da Chefia Imediata com carimbo
(poderá ser dispensado em caso de assinatura digital)

ANEXO II

PLANOS DE ENSINO

Componente curricular: AUTOCONHECIMENTO E LIDERANÇA	CH Teoria: 8h
	CH Total: 8h
Objetivos de aprendizagem	
Ao final do componente curricular, o discente será capaz de: • Identificar seus estilos de liderança, forças, áreas de desenvolvimento e vieses cognitivos. • Aplicar técnicas básicas de autogestão e inteligência emocional para melhorar sua atuação como líder. • Reconhecer a relação entre autoconsciência e tomada de decisão, comunicação e gestão de conflitos no ambiente organizacional. • Demonstrar postura reflexiva e capacidade de autoavaliação contínua para favorecimento do desenvolvimento profissional.	
Ementa da Teoria	
Definições e conceitos fundamentais de autoconhecimento e liderança; importância do autoconhecimento para o desempenho da liderança; construção do repertório pessoal de liderança; identificação de forças e fragilidades; vieses cognitivos e impacto nas decisões; fundamentos de inteligência emocional; modelos de estilos de liderança; relação entre autoconsciência, ética e comportamento organizacional; atividade prévia para aplicação e discussão em sala.	
Bibliografia	
EDMONDSON, A. A organização sem medo: criando segurança psicológica no ambiente de trabalho para aprendizagem, inovação e crescimento. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020. GRANT, A. Pense de novo: o poder de saber o que você não sabe. Rio de Janeiro: Sextante, 2021. GOLEMAN, D. Inteligência emocional. Rio de Janeiro: Objetiva, 1995. NONAKA, I.; TAKEUCHI, H. Criação de conhecimento na empresa. Rio de Janeiro: Campus, 1997. KOUZES, J. M.; POSNER, B. Z. O desafio da liderança. Rio de Janeiro: Alta Books, 2018.	

Componente curricular: CONVERSAS DIFÍCEIS	CH Teoria: 8h
	CH Total: 8h
Objetivos de aprendizagem	
Ao final do componente curricular, o discente será capaz de: • Reconhecer os principais tipos de conflitos no ambiente organizacional e seus impactos na equipe. • Aplicar técnicas de comunicação assertiva, empática e não violenta em situações de tensão. • Conduzir conversas difíceis com foco na solução colaborativa de problemas. • Utilizar o feedback como ferramenta de desenvolvimento e prevenção de conflitos. • Elaborar estratégias práticas de mediação e negociação para contextos de saúde pública.	
Ementa da Teoria	
Estudo dos fundamentos das conversas difíceis no ambiente organizacional; caracterização dos tipos de conflito interpessoal e intersetorial; análise das causas e impactos dos conflitos em equipes; investigação sobre estilos de comunicação; reflexão sobre comunicação assertiva, empática e não violenta; fundamentos do feedback construtivo; exame de práticas de mediação e negociação no setor público. Exercícios de role-play de conversas difíceis em contextos de saúde pública; simulações de feedback construtivo e comunicação não violenta; dinâmicas em grupo para identificar estilos de comunicação e suas consequências; análise de casos reais de conflitos organizacionais; atividade prévia para aplicação e discussão em sala.	
Bibliografia	
ROSENBERG, M. B. Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. São Paulo: Ágora, 2020. STONE, D.; PATTON, B.; HEEN, S. Conversas difíceis: como discutir o que importa mais. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019. FISHER, R.; URY, W.; PATTON, B. Como chegar ao sim: negociação de acordos sem ceder. Rio de Janeiro: Sextante, 2019. GOLEMAN, D. Foco: a atenção e seu papel fundamental para o sucesso. Rio de Janeiro: Objetiva, 2014.	

EDMONDSON, A. A organização sem medo: criando segurança psicológica para aprender, inovar e crescer. Rio de Janeiro: Sextante, 2020.

Componente curricular: CULTURA E MUDANÇA	CH Teoria: 8h
	CH Total: 8h
Objetivos de aprendizagem	
Ao final do componente curricular, o discente será capaz de: • Compreender os conceitos de cultura organizacional e sua influência na gestão de mudanças. • Diferenciar os processos de mudança e transição em organizações públicas de saúde. • Identificar resistências comuns à mudança e propor estratégias para superá-las. • Aplicar técnicas de comunicação e liderança em processos de transformação organizacional. • Elaborar um plano inicial de ação para fortalecer a cultura de mudança em sua equipe ou setor.	
Ementa da Teoria	
Estudo dos conceitos de cultura organizacional e transição; caracterização das dimensões da cultura em instituições públicas; análise da relação entre saúde organizacional e processos de mudança; investigação sobre resistência individual e coletiva; reflexão sobre os desafios das lideranças na condução de processos transformacionais; exame de práticas de comunicação, motivação e engajamento em mudanças organizacionais. Dinâmica de diagnóstico de cultura organizacional (valores, práticas, símbolos e ritos); simulações de cenários de resistência à mudança; estudo de caso sobre transformação em instituições públicas de saúde; role-play sobre o papel da liderança na condução da mudança; construção coletiva de estratégias para acelerar processos de adaptação e superação de resistências, atividade prévia para aplicação e discussão em sala..	
Bibliografia	
SCHEIN, E. H.; SCHEIN, P. A. Cultura organizacional e liderança. São Paulo: Atlas, 2017. KOTTER, J. P. Liderando mudanças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019. CAMERON, K. S.; QUINN, R. E. Diagnosing and Changing Organizational Culture. San Francisco: Jossey-Bass, 2021. HEIFETZ, R.; LINSKY, M. Liderança adaptativa: estratégias para enfrentar desafios complexos. São Paulo: Alta Books, 2020. SCOTT, C. Radical Candor: Como ser um líder de sucesso sem perder a humanidade. Rio de Janeiro: Sextante, 2019.	

Componente curricular: GESTÃO ESTRATÉGICA: COMO POTENCIALIZAR OS RESULTADOS	CH Teoria: 16h
	CH Total: 16h
Objetivos de aprendizagem	
Ao final do componente curricular, o discente será capaz de: • Compreender os fundamentos da gestão estratégica e sua aplicabilidade no setor público de saúde. • Relacionar missão, visão e valores institucionais com os objetivos estratégicos da SES-GO. • Utilizar ferramentas de diagnóstico situacional e priorização de desafios em saúde pública. • Analisar casos práticos de gestão estratégica em instituições públicas. • Compreender e aplicar modelos de gestão estratégica adaptados ao setor público de saúde (BSC, PDCA, OKRs). • Construir indicadores de desempenho (KPIs) alinhados às metas institucionais da SES-GO. • Relacionar planos de ação com objetivos estratégicos, assegurando monitoramento e avaliação contínua. • Elaborar OKRs individuais e coletivos para projetos/setores da SES-GO. • Reconhecer a importância da gestão orientada por resultados para a melhoria do desempenho institucional.	
Ementa da Teoria	
Estudo dos conceitos fundamentais de gestão estratégica e sua aplicação no setor público de saúde; caracterização da missão, visão e valores institucionais; análise de ferramentas de diagnóstico situacional; reflexão sobre os desafios estratégicos da saúde pública; investigação sobre a priorização de problemas e objetivos em contextos organizacionais; estudo de casos de aplicação prática da gestão estratégica em órgãos públicos, atividade prévia para aplicação e discussão em sala. Estudo dos modelos de gestão estratégica aplicáveis à saúde pública; fundamentação de ferramentas como Balanced Scorecard (BSC), PDCA e OKRs; análise de indicadores de desempenho (KPIs); descrição de processos de monitoramento e avaliação de resultados; investigação sobre a relação entre gestão por resultados, eficiência e qualidade na saúde pública; reflexão sobre o papel do líder como agente de alinhamento estratégico. Exercícios de definição de OKRs (objetivos e resultados-chave) aplicados ao contexto da SES-GO; simulação de aplicação do ciclo PDCA em um problema real; construção de indicadores de desempenho para equipes e projetos;	

dinâmicas em grupo para conectar metas estratégicas institucionais com planos de ação locais; estudo de caso sobre implementação de modelos de gestão em órgãos públicos, atividade prévia para aplicação e discussão em sala.
Bibliografia KAPLAN, R. S.; NORTON, D. P. Mapas estratégicos: convertendo ativos intangíveis em resultados tangíveis. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018. DRUCKER, P. A prática da administração de empresas. São Paulo: Cengage, 2016. MINTZBERG, H.; AHLSTRAND, B.; LAMPEL, J. Safári de Estratégia. Porto Alegre: Bookman, 2019. PORTER, M. E. Estratégia competitiva. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. MARINI, C.; MARTINS, H. F. Gestão pública: o papel das organizações do setor público na sociedade contemporânea. Brasília: Enap, 2017. DOERR, J. Avalie o que importa: como o Google, Bono Vox e a Fundação Gates sacudiram o mundo com os OKRs. Rio de Janeiro: Alta Books, 2019. CAMPOS, V. F. TQC – Controle da Qualidade Total (no estilo japonês). 9. ed. Belo Horizonte: Fundação Christiano Ottoni, 2020. MANN, R. The PDCA Cycle. London: Routledge, 2017. CAMPOS, V. F. TQC: controle da qualidade total (no estilo japonês). Belo Horizonte: Fundação Christiano Ottoni, 2020. FALCONI, V. Gerenciamento da rotina do trabalho do dia a dia. Nova Lima: Falconi Editora, 2013.

Componente curricular: TOMADA DE DECISÃO EM AMBIENTES COMPLEXOS: COMO LIDERAR MUDANÇAS	CH Teoria: 16h
	CH Total: 16h
Objetivos de aprendizagem	
Ao final da componente curricular, o discente será capaz de: • Reconhecer a natureza da complexidade em organizações públicas de saúde. • Identificar os principais tipos de incerteza e risco que influenciam a tomada de decisão. • Compreender os efeitos dos vieses cognitivos e emocionais sobre as escolhas dos líderes. • Utilizar ferramentas básicas de análise crítica de problemas em cenários incertos. • Discutir casos reais de decisões críticas no setor público de saúde. • Aplicar frameworks e métodos de tomada de decisão em cenários complexos (Cynefin, PDCA, Design Thinking). • Elaborar estratégias de engajamento de stakeholders em processos decisórios. • Prototipar soluções inovadoras para problemas reais da SES-GO. • Exercitar a liderança adaptativa em situações de mudança. • Construir, em grupo, um plano de decisão estratégica para um desafio real do setor público de saúde.	
Ementa da Teoria	
Conceitos fundamentais de complexidade organizacional; caracterização de ambientes voláteis, incertos, complexos e ambíguos (VUCA); estudo dos riscos e incertezas na gestão pública; investigação sobre vieses cognitivos na tomada de decisão; análise de limites da racionalidade em decisões complexas. Exercícios individuais para identificação de vieses cognitivos; dinâmicas em grupo para análise de problemas complexos em saúde pública; estudo de casos reais da SES-GO e de experiências nacionais; debates guiados sobre os efeitos de decisões estratégicas tomadas em contextos de crise. Reflexão individual sobre uma decisão complexa tomada em sua área de atuação e identificação dos principais fatores de incerteza e vieses que influenciaram o processo, atividade prévia para aplicação e discussão em sala. Fundamentação dos frameworks de tomada de decisão em ambientes complexos: Cynefin, PDCA e Design Thinking; análise de tomada de decisão coletiva; estudo de engajamento de stakeholders; reflexão sobre liderança adaptativa em cenários de mudança, atividade prévia para aplicação e discussão em sala.	
Bibliografia	
KAHNEMAN, D. Rápido e devagar: duas formas de pensar. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012. SNOWDEN, D. Complex acts of knowing: paradox and descriptive self-awareness. Journal of Knowledge Management, v. 6, n. 2, p. 100–111, 2002. SNOWDEN, D.; BOONE, M. A leader's framework for decision making. Harvard Business Review, Boston, v. 85, n. 11, p. 68–76, 2007. TALEB, N. N. A lógica do cisne negro: o impacto do altamente improvável. Rio de Janeiro: Best Seller, 2010. MINTZBERG, H. Managing. San Francisco: Berrett-Koehler, 2011. HEIFETZ, R.; LINSKY, M. Liderança adaptativa: ferramentas e táticas para transformar organizações e mobilizar pessoas. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020. HEIFETZ, R. Leadership without easy answers. Cambridge: Harvard University Press, 2009. BROWN, T. Design thinking: uma metodologia poderosa para decretar o fim das velhas ideias. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020. CAMPOS, V. F. TQC: controle da qualidade total (no estilo japonês). Belo Horizonte: Fundação Christiano Ottoni, 2020. KOTTER, J. P. Liderando mudanças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.	

Componente curricular: DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES: TIMES DE ALTA PERFORMANCE	CH Teoria: 16h
--	----------------

Objetivos de aprendizagem

Ao final da componente curricular, o discente será capaz de:

- Compreender os fundamentos e características de times de alta performance.
- Identificar as etapas de desenvolvimento de equipes (modelo de Tuckman: formação, conflito, normatização, desempenho).
- Reconhecer fatores que influenciam engajamento, motivação e pertencimento em equipes.
- Analisar a importância da accountability, da confiança e da segurança psicológica para o desempenho coletivo.
- Mapear os estágios de desenvolvimento de sua equipe e propor ações iniciais de fortalecimento.
- Aplicar ferramentas e estratégias para elevar o desempenho coletivo.
- Promover práticas de delegação eficaz, empowerment e accountability.
- Utilizar métodos ágeis no desenvolvimento e acompanhamento de equipes.
- Implementar feedback contínuo e reconhecimento como estímulos à performance.

Ementa da Teoria

Estudo das características de times de alta performance; fundamentação sobre estágios de desenvolvimento de equipes; análise de fatores motivacionais e de engajamento; investigação da relação entre segurança psicológica e desempenho coletivo; reflexão sobre accountability e cultura de confiança; exame de casos reais de equipes de alto desempenho em organizações públicas e privadas. Dinâmica de diagnóstico do estágio de desenvolvimento da equipe; estudo de caso de uma equipe de alta performance em saúde pública; exercícios em grupo para identificar barreiras ao engajamento; simulações sobre práticas de confiança e segurança psicológica. Reflexão escrita sobre o estágio atual de desenvolvimento da equipe do discente, incluindo identificação de pontos fortes, desafios e propostas de ação inicial, atividade prévia para aplicação e discussão em sala.

Estudo das práticas de gestão de equipes de alta performance; análise de técnicas de delegação eficaz e empowerment; caracterização de métodos ágeis aplicados ao setor público; reflexão sobre práticas de feedback, reconhecimento e desenvolvimento contínuo; investigação sobre liderança situacional e coaching de equipes. Simulação de situações de delegação eficaz; dinâmicas sobre accountability e empowerment; estudo de caso de aplicação de métodos ágeis em serviços públicos; role-play de feedback construtivo e reconhecimento, atividade prévia para aplicação e discussão em sala.

Bibliografia

EDMONDSON, A. A organização sem medo: criando segurança psicológica para aprender, inovar e crescer. Rio de Janeiro: Sextante, 2020.

LENCIONI, P. Os cinco desafios das equipes. Rio de Janeiro: Sextante, 2019.

LENCIONI, P. A vantagem: por que a saúde organizacional supera qualquer estratégia de negócios. Rio de Janeiro: Sextante, 2018.

KOUZES, J. M.; POSNER, B. O desafio da liderança. Rio de Janeiro: Alta Books, 2018.

TUCKMAN, B. W. Developmental sequence in small groups. Psychological Bulletin, v. 63, n. 6, p. 384–399, 1965.

DRATH, W. H. The Deep Blue Sea: Rethinking the Source of Leadership. San Francisco: Jossey-Bass, 2001.

KATZENBACH, J. R.; SMITH, D. K. A sabedoria das equipes: criando a organização de alta performance. Rio de Janeiro: Alta Books, 2001.

SUTHERLAND, J. Scrum: a arte de fazer o dobro do trabalho na metade do tempo. Rio de Janeiro: Sextante, 2016.

BLANCHARD, K. Liderança de alto nível. Porto Alegre: Bookman, 2019.

PINK, D. H. Motivação 3.0: os novos fatores motivacionais para o sucesso. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

ANEXO III**MODELO DE PLANO DE AULA**

Tempo previsto: 10 a 20 min

Nome completo do(a) candidato(a): _____

Tema da Prova Didática: _____

Objetivo geral da aula: _____

Abertura

Conexão entre abertura e apresentação

Apresentação do Conteúdo

Práticas

Encerramento

Assinatura do Candidato(a)

CONSIDERAÇÕES PARA O PLANO DE AULA

- 1) Abertura: considere apresentar-se do ponto de vista profissional, estabelecendo relação com o conteúdo a ser ministrado.
- 2) Conexão entre abertura e apresentação: considere informar o objetivo da aula, o conteúdo a ser tratado, práticas e terminologia a serem adotadas e outras informações pertinentes sobre o que e como será abordado/problematizado o tema.
- 3) Apresentação do Conteúdo: considere expor em primeiro lugar as ideias mais gerais, para depois ir diferenciando-as; apresente fatos e situações concretas para comprovar princípios e conceitos; identifique uma ideia central que traga unidade à sua exposição.
- 4) Práticas: considere demonstrar, ou simplesmente, apresentar, citar, enumerar, indicar exercícios realizados, cases e aplicações relativas ao conteúdo ministrado.
- 5) Encerramento: considere apresentar as referências bibliográficas que fundamentam o conteúdo tratado. Conclua resgatando o cerne de sua exposição.

ANEXO IV

PONTUAÇÃO DE PROVA DIDÁTICA

Itens	Pontuação máxima
Domínio do conteúdo abordado	10
Desenvoltura em sala	8
Administração do tempo	8
Apresentação e problematização dos objetivos de aprendizagem	8
Domínio de técnicas didáticas	8
Encadeamento sequencial, lógico e pedagógico das ideias	8
Comunicabilidade	8
Adequação dos recursos didáticos	6
Alinhamento entre conteúdo apresentado e tema proposto	6
Articulação entre experiências práticas e teóricas sobre o tema	6
Consistência argumentativa	6
Desenvolvimento de elementos pertinentes e essenciais ao conteúdo	6
Síntese analítica	6
Uso adequado da língua e da linguagem	6
Nota máxima	100



Documento assinado eletronicamente por **EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONCALVES, Superintendente**, em 18/09/2026, às 11:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **95876147** e o código CRC **F50E0BE5**.

COORDENAÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

RUA 26 Nº 521 - JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202500010033318



SEI 95876147